



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 012/2014 AD REFERENDUM DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre os Projetos de Credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Mod. I do município de Nova Olinda do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/2009/MS/GM, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e 2.355/2013/MS/GM de 10.10.2013, que define novo cálculo de Teto para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que a Atenção Primária é a política de saúde do município de Nova Olinda do Norte com prioridade a Atenção Básica, tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária de acordo com os preceitos do SUS, fazendo parte ainda desse contexto a Saúde Bucal e a Estratégia de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbanas e ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileira, às ações e serviços de Atenção Básica.

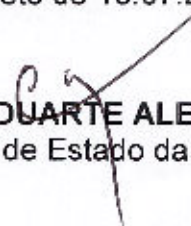
RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Credenciamento de 03 (três) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal do município de Nova Olinda do Norte/AM, autorizado pelo Coordenador da CIR/ENMAO/AM, Sr. Cláudio Pontes Ferreira.


Karan Simão Martins
Vice Coordenador CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 012/2014 data de 28 de abril de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde